



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2015**  
**RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2015**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o parecer Jurídico e Controle Interno corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de Dispensa de Licitação nº 0001/2015, para a **Aquisição de aparelhos de ar condicionado com função inverter do tipo split de 9.000 BTUs quente e frio 220V**, na forma seguinte:

OBJETO: a **Aquisição de aparelhos de ar condicionado com função inverter do tipo split de 9.000 BTUs quente e frio 220V**, sendo composto por lote(s):

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. total
01	01	<b>Aquisição de aparelhos de ar condicionado com função inverter do tipo split de 9.000 BTUs quente e frio 220V.</b>	03	01	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
<b>VALOR GLOBAL LOTE 01</b>						<b>R\$ 6.900,00</b>

**Lote 01:** com a empresa **REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ sob Nº 75.135.475/0001-94, estabelecida na Rua Paraná, nº 555, Centro, nesta cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** Com base nos orçamento acostados junto ao processo licitatório, os quais a soma para o período financeiro foi inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aliado a necessidade da aquisição dos referidos aparelhos de ar condicionado, conforme pedido efetuado pela Presidência deste Poder Legislativo e também o Projeto Base/Termo de Referência (fls. 23 e 24).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Presidente, em 06 de fevereiro de 2015.

**João Marcos Gomes**  
**PRESIDENTE**